

RECTIFICAÇÕES

Rectificação do Acordo Euro-Mediterrânico que cria uma associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Reino de Marrocos, por outro (*)

(*Jornal Oficial das Comunidades Europeias* L 70 de 18 de Março de 2000)

Anexo I, Mercadorias referidas no n.º 1 do artigo 10.º

Na página 28, no código NC «1902 11», nas colunas «Código NC» e «Designação das mercadorias»:

em vez de: «— Massas alimentícias não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo:
1902 11 — Contendo ovos»;

deve ler-se: «— Massas alimentícias não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo:
1902 11 00 — Contendo ovos
— Outras»;

Protocolo n.º 1 relativo ao regime aplicável à importação na Comunidade de produtos agrícolas originários de Marrocos, Anexo

Na página 66, na coluna «Designação das mercadorias» dos códigos NC «ex 0701 90 51» e «ex 0701 90 90»:

em vez de: «... 31 de Abril ...»;

deve ler-se: «... 30 de Abril ...»;

Na página 66, na coluna «Código NC», sob o código NC «ex 0704»:

Aditar: «0705» na linha correspondente a «Alface e chicóras»,
«0706» na linha correspondente a «Cenouras ...»;

Na página 67, nas terceira, quinta e sétima colunas do código NC «ex 0709 20 00»:

Inserir, respectivamente: «100», «0» e «artigo 1.º § 6»;

Na página 67, nas quinta e sétima colunas do código NC «ex 0709 30 00»:

Inserir, respectivamente: «60» e «artigo 1.º § 6»;

Na página 69, nas terceira, quinta e sétima colunas do código NC «ex 0805 30»:

Inserir, respectivamente: «100 (*)», «80 (*)» e «artigo 1.º § 6»;

Na página 69, na quinta coluna do código NC «0808 20 90»:

em vez de: «50»;

deve ler-se: «0»;

Na página 74, na quinta coluna do código NC «2005 90 70»:

em vez de: «50»;

deve ler-se: «20»;

Na página 77, na quinta coluna do código NC «ex 2204 21»:

em vez de: «0»;

deve ler-se: «80».

(*) A correcção dos erros do original do acordo foi feita por acta de rectificação de 1 de Agosto de 2000.

A presente rectificação inclui igualmente a correcção dos erros da versão publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.